



TERMO ADITIVO nº 01
AO CONTRATO Nº 11/2019

Aos oito dias, do mês de outubro, do ano dois mil e dezenove, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no **CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato **representada por seu presidente Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.690.587-89, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e, de outro lado, **SOPE – SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua das Laranjeiras, nº 43, lojas 20 e 22, Laranjeiras – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.418.533/0001 - 38, neste ato representada por seu Procurador, Alexandre Eloi do Nascimento, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da carteira de identidade nº 066.461/O-9, expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 924.988.337-49 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 04/10/2019, contida no processo EMUSA nº 510003953/2019, e com amparo nos art. 38, parágrafo único, 57, §1º, I, da lei 8.666/93, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019, firmado em 10/04/2019, que tem por objeto a “**Contenção de encostas no Morro Do Estado no bairro Centro**”, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510003953/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO – Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência contratual a contar de 17/10/2019.



CLÁUSULA TERCEIRA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS –

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo Costa Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Alexandre Eloi do Nascimento
Procurador